

Estado do(a) BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2084

Restos à Pagar

DATA: 06/04/2022

Lic/Disp/Inex PE-010-FMS/2021

CREDOR: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA

VALOR BRUTO R\$ 91.000,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 91.000,00

DOTAÇÃO: 030950 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB  
2056 Enfrentamento da Emergência COVID-19  
449052000000 Equipamentos e Material Permanente  
0215 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal Inv

<u>BANCO</u>	<u>N. CONTA</u>	<u>NOME DA CONTA</u>	<u>DOCMTO</u>	<u>VALOR</u>
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -	624036 - 1	FMS INVESTIMENTO - SUS	127283	91.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**

RUA VASCO DA GAMA

VILA REGINA

BARREIRAS - BA

CNPJ: 08.595.187/0001-25

**NOTA DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR**

Proc. Adm: 367/2021	Empenho: 2191 / 1	Exerc.: 2021	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 014 - SAÚDE HUMANIZADA Ação: 2056 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte 0215 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal Inv			Modalidade: PE-010-FMS/2021 - Pregão Eletrônico Contrato: 423/2021 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA Convênio: Cat. da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.029.081,00	91.000,00	938.081,00	91.000,00	91.000,00	0,00

**CREDOR**

R.Social/Nome: 6010 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA

Endereço: RUA MARTINS PENA Nº 93

C.N.P./CPF: 62.413.869/0001-15

R.G.:

Bairro: CAMPO ELISEOS

I.M.:

I.E.:

Cidade/UF: RIBEIRAO PRETO / SP

Banco:

Agência:

Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes: BERÇO AQUECIDO E INCUBADORA NEONATAL, PATRIMÔNIO Nº 123702 A 123707. Conforme a proposta nº 08595.187000/1200-02, Habilitada Na Portaria nº 3.659, Para Atender o HOSPITAL DA MULHER, requisitado pela Secretária Municipal de Saúde, conforme processo nº 367/2021, pregão eletrônico nº 010/2021, e contrato nº 423/2021 valor total de R\$ 91.000,00 com vigência até 24 de NOVEMBRO de 2022. NF 10229.

DATA EMPENHO: 01/12/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 29/12/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 01/04/2022 DATA PAGAMENTO: 06/04/2022

Valor Bruto: 91.000,00

Valor Bruto por Extensão: Noventa e Um Mil Reais

**Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:**

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	0783 -	624036-1 - FMS INVESTIMENTO - SUS	127283	0215	91.000,00

Total Pago: 91.000,00

Pague-se a quantia de R\$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais)

MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES

Portaria nº 160/2021

Secretário Municipal de Saúde

Foi paga a importância autorizada

EVANDRO AGRIPINO DE SOUZA

Mat. 53090

Gestor do Fundo

Empenho: 2191 / 1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**

RUA VASCO DA GAMA

VILA REGINA

BARREIRAS - BA

CNPJ: 08.595.187/0001-25

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Proc. Adm: 367/2021	Empenho: 2191 / 1	Liq: 3.466	Exerc.: 2021	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	-------------------	------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 014 - SAÚDE HUMANIZADA Ação: 2056 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0215 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal Inv			Modalidade: PE-010-FMS/2021 - Pregão Eletrônico Contrato: 423/2021-GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA Convênio: Cat. da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.029.081,00	91.000,00	938.081,00	91.000,00	91.000,00	0,00

<b>CREADOR</b>					
R.Social/Nome: 6010 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA		Endereço: RUA MARTINS PENA Nº 93			
C.N.P.J/CPF: 62.413.869/0001-15		R.G.:		Bairro: CAMPO ELISEOS	
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: RIBEIRAO PRETO / SP	
Banco:		Agência:		Conta:	

<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes: BERÇO AQUECIDO E INCUBADORA NEONATAL, PATRIMÔNIO Nº 123702 A 123707. Conforme a proposta nº 08595.187000/1200-02, Habilitada Na Portaria nº 3.659, Para Atender o HOSPITAL DA MULHER, requisitado pela Secretária Municipal de Saúde, conforme processo nº 367/2021, pregão eletrônico nº 010/2021, e contrato nº 423/2021 valor total de R\$ 91.000,00 com vigência até 24 de NOVENBRO de 2022, NF 10229.					

Data do Empenho: 01/12/2021	Data do Sub Empenho: 29/12/2021	Data da Liquidação: 01/04/2022
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------


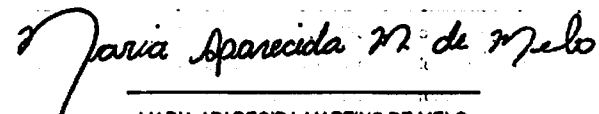
Valor Bruto: 91.000,00	Valor Bruto por Extenso: Noventa e Um Mil Reals
------------------------	---

<b>RETENÇÃO</b>	
Total da Retenção:	0,00

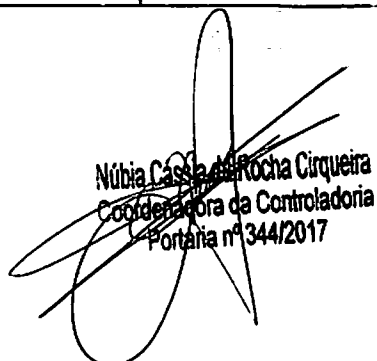
<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL</b>	
---	--

Número do Documento: 10229 - Série: 1 - Sub-Série: - Data de Emissão: 01/03/2022 - Data de Validade:	91.000,00
Total do Documento:	91.000,00

Valor Líquido: 91.000,00 ( Noventa e Um Mil Reals)
--

<p>DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.</p> <p> MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES Portaria nº 160/2021 Secretário Municipal de Saúde</p>	<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.</p> <p> MARIA APARECIDA MARTINS DE MELO CRC nº 028591 Contador(a)</p>
--	--

Empenho: 2191 / 1

  
Nubia Cassia de Rocha Cirqueira  
Coordenadora da Controladoria  
Portaria nº 344/2017

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**

RUA VASCO DA GAMA  
VILA REGINA  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 08.595.187/0001-25

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm: 367/2021	Empenho: 2191 / 1	Exerc.: 2021	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	-------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 014 - SAÚDE HUMANIZADA Ação: 2056 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 Elemento: - Equipamentos e Material Permanente Fonte 0215 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal Inv	Modalidade: PE-010-FMS/2021 - Pregão Eletrônico Contrato: 423/2021-GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA Convênio: Cat. da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.029.081,00.	91.000,00	938.081,00	91.000,00	91.000,00	0,00

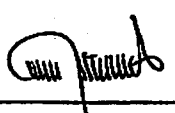
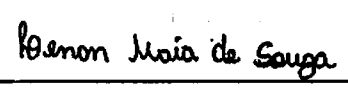
CREDOR	
R.Social/Nome: 6010 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA C.N.P.J/CPF: 62.413.869/0001-15 I.M.: Banco:	R.G.: I.E.: Agência: Endereço: RUA MARTINS PENA Nº 93 Bairro: CAMPO ELISEOS Cidade/UF: RIBEIRAO PRETO / SP Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes: BERÇO AQUECIDO E INCUBADORA NEONATAL, PATRIMÔNIO Nº 123702 A 123707. Conforme a proposta nº 08595.187000/1200-02, Habilitada Na Portaria nº 3.659, Para Atender o HOSPITAL DA MULHER, requisitado pela Secretária Municipal de Saúde, conforme processo nº 367/2021, pregão eletrônico nº 010/2021, e contrato nº 423/2021 valor total de R\$ 91.000,00 com vigência até 24 de NOVEMBRO de 2022, NF 10229.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 29/12/2021

Valor: 91.000,00 ( Noventa e Um Mil Reais)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/12/2021</p> <p> MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES Portaria nº 160/2021 Secretário Municipal de Saúde</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 29/12/2021</p> <p> LENON MAIA DE SOUZA CPF:068.154.385-03 Servidor</p>
--	---

Empenho: 2191 / 1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**

RUA VASCO DA GAMA

VILA REGINA

BARREIRAS - BA

CNPJ: 08.595.187/0001-25

**NOTA DE EMPENHO**

Proc. Adm: 367/2021	Empenho: 2191	Exerc.: 2021	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------	--------------	------------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 014 - SAÚDE HUMANIZADA Ação: 2056 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte 0215 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal Inv	Modalidade: PE-010-FMS/2021 - Pregão Eletrônico Contrato: 423/2021 - 2021 Convênio: Cat. da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:
---	---

Saldo Anterior 1.029.081,00	Valor do Empenho 91.000,00	Saldo Atual 938.081,00
--------------------------------	-------------------------------	---------------------------

**CREADOR**

R.Social/Nome: 6010 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA C.N.P.J/CPF: 62.413.869/0001-15 I.M.: Banco:	R.G.: I.E.: Agência:	Endereço: RUA MARTINS PENA N° 93 Bairro: CAMPO ELISEOS Cidade/UF: RIBEIRAO PRETO / SP Conta:
--	----------------------------	---

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

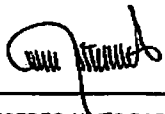
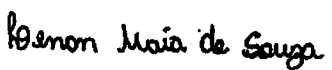
Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes, Conforme a proposta n° 08595.187000/1200-02, Habilitada Na Portaria n° 3.658, Para Atender o HOSPITAL DA MULHER, requisitado pela Secretária Municipal de Saúde, conforme processo n° 367/2021, pregão eletrônico n° 010/2021, e contrato n° 423/2021 valor total de R\$ 91.000,00 com vigência até 24 de NOVEMBRO de 2022.

**Itens do Empenho**


Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 01/12/2021

Valor: 91.000,00 ( Noventa e Um Mil Reals)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/12/2021   MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES Portaria n° 160/2021 Secretário Municipal de Saúde	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:01/12/2021   LENON MAIA DE SOUZA CPF:068.154.385-03 Servidor
--	---

Empenho: 2191

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP</b> RUA MARTINS PENA, 93 - CAMPOS ELISEOS 14080-620 RIBEIRAO PRETO - SP (16) 3969-1000		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> 10.229 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3522 0362 4138 6900 0115 5500 1000 0102 2916 2413 8690 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA PROD. ESTAB. DESTIN. NAO CONTRIB.</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220271985186 01/03/2022 11:34:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 582.245.178.115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 158138176	CNPJ 62.413.869/0001-15	

<b>DESTINATÁRIO</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS</b>		CNPJ <b>08.595.187/0001-25</b>	DATA DA EMISSÃO <b>01/03/2022</b>
ENDEREÇO <b>AV BARAO DO RIO BRANCO, 149 - ANDAR 1</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>VILA RICA</b>	CEP <b>47813-010</b>
MUNICÍPIO <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>	FONE / FAX <b>(77) 3613-8300</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 
		HORA DA SAÍDA <b>11:34:00</b>	

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS</b>		CNPJ <b>08.595.187/0001-25</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 
ENDEREÇO <b>AV. AYLON MACEDO, 670</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>BARREIRINHAS</b>	CEP <b>47810-692</b>
MUNICÍPIO <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>	FONE / FAX 	

<b>FATURA / DUPLICATA</b> 10229/001 01/03/2022 91.000,00				
<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE CÁLC ICMS <b>91.000,00</b>	VALOR ICMS <b>6.370,00</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>86.782,00</b>
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>4.218,00</b>
				TOTAL DA NOTA <b>91.000,00</b>


<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MADEX TRANSP. e CONSTRUTORA TUPINIQUIM</b>		FRETE POR CONTA <b>0-Remetente</b>	CÓDIGO ANTT 	PLACA DO VEIC 	UF <b>MA</b>	CNPJ <b>13.534.075/0001-02</b>
ENDEREÇO <b>RUA TIRADENTES, 219</b>		MUNICÍPIO <b>BARRA DO CORDA</b>		UF <b>MA</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>12.356.679-7</b>
QUANTIDADE <b>8</b>	ESPÉCIE <b>VOLUME</b>	MARCA 	NUMERAÇÃO 	PESO BRUTO <b>464,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>464,000</b>	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0020727	INCUBADORA NEONATAL GRN - MODELO MILLENNIUM Lote/Serie: [211874 MIL - Valid: 01/01/9999 - Qtd: 1.00] / [211875 MIL - Valid: 01/01/9999 - Qtd: 1.00]	90189091	000	6107	UN	2	21.415,10	42.830,20	45.400,01	3.178,00	2.569,81	7,00	6,00
0024067	BERCO AQUECIDO GRN - NEOSOLUTION LEITO Lote/Serie: [213103 NEC - Valid: 01/01/9999 - Qtd: 1.00] / [213104 NEC - Valid: 01/01/9999 - Qtd: 1.00] / [213105 NEC - Valid: 01/01/9999 - Qtd: 1.00] / [213106 NEC - Valid: 01/01/9999 - Qtd: 1.00]	94029090	000	6107	UN	4	10.987,95	43.951,80	45.599,99	3.192,00	1.648,19	7,00	3,75

Declaro que os  Serviços  Obras  
 Materiais  
 Em 14/03/2022  
 Constantes da Presente Nota Fiscal foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados

José Carlos Leonardo da Silva  
 Diretor de Patrimônio Público  
 Port. 350/12/2020

S.M.S. Barreiras - BA  
 Patrícia Leome Aroucha de Assis  
 Diretora Especial de Saúde  
 Portaria No 265/2021

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 6565 / Repr: 3 / Conforme Lei Complementar decorrente do PLP no 32/2021. (Projeto de Lei Complementar no 32, de 2021).REF: PEGRAO ELETRONICO No 010-FMS/2021 - PROC ADM No 367/2021 CONTRATO No 423/2021 - REQUISICAO No 006418 - SOLICITACAO DE COMPRA ENTREGAR NO ALMOXARIFADO DA SAUDE - DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 14:00 AS 18:00. / BANCO DO BRASIL AGENCIA 2890-8 C/C 101.253-3	<b>RESERVADO AO FISCO</b>  <b>Melchisedec Alves das Neves</b> Secretário Municipal de Saúde Portaria 160 04 de Janeiro de 2021
---	---

HOVER System   www.hover.com.br		Gerado em 01/03/2022 às 11:34	
RECEBEMOS DE GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 10.229. EMISSÃO: 01/03/2022 VALOR TOTAL: 91.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS - AV. AYLON MACEDO, 670, BARREIRINHAS, 47810-692-BARREIRAS-BA		NF-e 10.229 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

→ Respo o pagor Covid-19  
 Domingo 20/02  
 Domingo Hospital do Mulher

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.659, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

*Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.*

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam esta Portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br).

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	07458465000120047	2.895.708,00	CV40	10122501821C06500
AL	PORTO CALVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO CALVO	11312579000120004	164.990,00	CV40	10122501821C06500




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO DE TOMBO

Fornecido: À esquerda, Tabulações: 13,62 cm,  
Centralizado + 22,8 cm, À esquerda

Barreiras 21/03/2022

<u>Empresa</u>	<u>NOTA</u>	<u>Quant.</u>	<u>Patrimônio</u>	<u>Descrição do Produto</u>	<u>Localização</u>
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	10229	02	123702 E 123703	INCUBADORA NEONATAL GRN - MODELO MILENIUM	HOSPITAL DA MULHER
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	10229	04	123704 A 123707	BERÇO AQUECIDO GRN - NEOSOLUTION LEITO	HOSPITAL DA MULHER

  
José Caldas Leonardo da Silva  
Diretor de Patrimônio Público  
Port. 350/12/2020





COORDENADORIA DO SETOR DE COMPRAS  
REMESSA DE MERCADORIA E/OU SERVIÇOS

FORNECEDOR: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EEP

Nota Fiscal Nº	Data de Emissão	Valor (R\$)	Especificação	Dotação	Destino
10.229	01/03/2022	RS 91.000,00	PERMANENTE	2056	HM
Responsável	Joisse Jessica Rocha de Jesus				
Função	COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS				

RESTA A PAGAR COVID-19

\* Restos a pagar  
\* Hospital do Mulher

Joisse Jessica Rocha de Jesus  
Coord. do Setor de Compras  
Portaria nº 402/2021  
S.M.S - Barreiras (BA)  
13/03/2021

## CONTROLE DE SALDO

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO E DADOS DO CONTRATO

Contratada: GIGANTE RÉCEM NASCIDO LTDA

Contrato: 423/2021

Vigência:

Gestora de Contratos: Iva de Matos Miranda Vieira

24/11/22

Área Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Valor Total do Contrato: R\$ 91.000,00

Fiscal do Contrato: PATRÍCIA JEANE ARRUDA DE ASSIS

CNPJ: 62.413.869/0001-15

### EXERCÍCIO: 2022

Nº DO CONTRATO	DATA ASSINATURA	OBJETO	VIGÊNCIA
423/2021	24/11/21	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes, Para Atender O Hospital Da Mulher	24/11/2021 a 24/11/2022
P.E Nº 010-FMS/21 PA nº 367/2021			R\$ 91.000,00
DATA	Nº NOTA FISCAL	VALOR R\$	SALDO R\$
01/03/2022	10229	R\$ 91.000,00	R\$ -

  
Iva de Matos Miranda Vieira  
Gestora de Contratos  
Portaria Interna nº 077/2021  
S.M.S. Barreiras-BA

**CONTROLE DE ITEM**

Item	Descrição	UNID	QTD	VL UNIT	N. Nota Fiscal	Quantidade Total	Valor Total	Quantidade Total	Valor Total
3	<p><b>Berço Aquecido</b>                      Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possui giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possui bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Prócive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalocamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>	UNID	4	RS 11.400,00	10229-4	4	0	RS 45 600,00	RS0,00
8	<p><b>Incubadora Neonatal (estacionária)</b>                      Equipamento construído em material não-forroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possui trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possui porta de acesso rebatível; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possui pelo menos uma portinhola do tipo iris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possui passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Prócive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possui colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis; Não possui cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e</p>	UNID	2	RS 22.700,00	10229-2	2	0	RS 45 400,00	RS0,00
<b>Compra Total:</b>				RS91.000,00					
<b>Saldo Total:</b>				RS0,00					

  
**Iva de Matos Miranda Vieira**  
 Gestora de Contratos  
 Portaria Interna nº 077/2021  
 S.M.S. Barreiras-BA

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**Contrato nº 423/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 010-FMS/2021**

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 08.595.187/0001-25, situado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 149, Centro Empresarial de Barreiras, Bairro Vila Rica, Barreiras – BA, CEP 47813-010, aqui representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 2.091.375 SSP/BA e CPF nº 176.219.505-44, e pelo **Secretário Municipal de Saúde**, o Sr. **MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1611634 PCII/GO e CPF nº 370.870.021-04, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Complementar nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o instrumento contratual celebrado entre o Município de Barreiras e a empresa **GIGANTE RÉCEM NASCIDO LTDA**, com sede na Rua Martins Pena, nº 93, Campo Elíseos, Ribeirão Preto - SP, CNPJ nº 62.413.869/0001-15, representado pela Srª. **ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO**.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes, Conforme a proposta nº 08595.187000/1200-02, Habilitada Na Portaria nº 3.658, Para Atender o HOSPITAL DA MULHER, requisitado pela Secretária Municipal de Saúde, conforme processo nº 367/2021.

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde decorrente do presente Contrato que ocorrerá por conta da seguinte:

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB  
Projeto/Atividade:


**10.122.014.2056 – Enfrentamento da Emergência COVID19.**

**4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente**

Fonte de Recurso: 0215 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal Inv.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Barreiras-BA, 01 de Dezembro de 2021.

  
Maria Aparecida Martins de Melo  
Contadora CRC BA nº 028591  
Matricula 10378

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br  
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.**  
**CNPJ: 62.413.869/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:47 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **EE8A.D66B.24C0.51DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.413.869

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 34907205

Data e hora da emissão 09/03/2022 14:16:09

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

Fale Conosco: [certidoes@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidoes@fazenda.pmrp.com.br)

**CND**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)  
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

**Empresa:** GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.

**CNPJ/CPF:** 62.413.869/0001-15

**Inscrição Municipal:** 5741401

**Situação Cadastral: Ativa**

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:14h do dia 23/02/2022 - Código de controle: 2963142



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.413.869/0001-15

Certidão nº: 54625642/2021

Expedição: 23/11/2021, às 13:59:38

Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.413.869/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 62.413.869/0001-15  
**Razão Social:** GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA EPP  
**Endereço:** R MARTINS PENA 93 / CAMPOS ELISEOS / RIBEIRAO PRETO / SP / 14080-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2022 a 01/04/2022

**Certificação Número:** 2022030301092209554029

Informação obtida em 03/03/2022 08:08:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

IMPRIMIR

FECHAR

**CAIXA****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED  
via GovConta Caixa**

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	FMS BARREIRAS FNS VSUS
<b>Conta Origem:</b>	0783/006/00624036-1
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.595.187/0001-25

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A
<b>Conta Destino:</b>	2890/00000101253-3
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome do Destinatário:</b>	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	62.413.869/0001-15
<b>Valor:</b>	R\$ 91.000,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 10,45
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	AQUISICAO DE MATERIA
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	06/04/2022
<b>Data da Operação:</b>	06/04/2022
<b>Código da Operação:</b>	00127283
<b>Chave de Segurança:</b>	A6X5NTSVYNR74L72
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	